

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR(A) DE PROJETO

Setor: Projetos

Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado, sujeito ao enquadramento legal aplicável

Local de trabalho: Manaus/AM

Período de inscrições: 19 de outubro a 3 de novembro de 2026

Previsão de início: Após a conclusão do processo seletivo, dos procedimentos admissionais aplicáveis e da formalização do contrato de trabalho

Vigência prevista: Até setembro de 2028, conforme as condições contratuais e a legislação trabalhista aplicável

Projeto: Redes Indígenas da Amazônia

1. SOBRE A APIAM

A Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amazonas (APIAM) foi fundada em 14 de dezembro de 2022 e oficialmente registrada em 11 de janeiro de 2023, no município de Manaus, estado do Amazonas.

A APIAM é resultado de um processo histórico de mobilização, articulação e luta dos povos indígenas do Amazonas, construído por lideranças, mulheres, jovens, professores, agentes de saúde e organizações indígenas. Sua trajetória tem como antecedentes a criação da COIAM, em 2003, e, posteriormente, da COIPAM, culminando na constituição formal da APIAM.

A APIAM é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que articula organizações indígenas regionais e segmentos indígenas estaduais, atuando no fortalecimento da representatividade, da autonomia e da participação política dos povos indígenas do Amazonas.

Conforme os dados institucionais apresentados pela organização, a APIAM reúne 17 organizações e segmentos indígenas, abrangendo 66 povos que falam 53 línguas diferentes. Esses povos estão distribuídos pelo estado do Amazonas, cuja população indígena é de aproximadamente 490 mil pessoas, conforme os dados de referência adotados pela organização com base no Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A missão da APIAM é lutar pelos direitos dos povos indígenas do Amazonas, promovendo o fortalecimento das organizações indígenas, a defesa territorial, a valorização dos conhecimentos tradicionais e a participação efetiva dos povos indígenas nos espaços de decisão e formulação de políticas públicas.

2. SOBRE O PROJETO

O projeto Redes Indígenas da Amazônia foi desenvolvido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), em parceria com a The Nature Conservancy Brasil (TNC Brasil), como parte de uma estratégia voltada à ampliação do acesso das organizações indígenas aos recursos do Fundo Amazônia.

O projeto contempla ações de abrangência estadual e regional na Amazônia Legal, destinadas a fortalecer as capacidades institucionais, administrativas, financeiras e técnicas das organizações indígenas, contribuindo para a consolidação das terras indígenas e para o aprimoramento de sua gestão territorial e ambiental.

Entre suas frentes de atuação estão o acompanhamento da implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), o fortalecimento da participação das organizações indígenas na formulação e no acompanhamento de políticas públicas que impactam seus territórios e a formação de técnicos e lideranças indígenas em temas relacionados à gestão territorial, à administração, às finanças e à gestão institucional.

O projeto busca fortalecer as estruturas, ferramentas e capacidades institucionais e técnicas da COIAB, da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB) e das organizações indígenas estaduais integrantes da Rede COIAB nos nove estados da Amazônia Legal.

No âmbito desse projeto, a APIAM busca assegurar a adequada execução das atividades sob sua responsabilidade, o cumprimento das metas pactuadas e o fortalecimento das capacidades institucionais das organizações indígenas do Amazonas.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar e contratar profissional para exercer a função de **Coordenador(a) de Projeto**, vinculado(a) ao setor de Projetos da APIAM, no âmbito do projeto Redes Indígenas da Amazônia.

O(a) profissional será responsável pelo planejamento, pela coordenação, pela execução, pelo monitoramento e pela avaliação das atividades do projeto sob responsabilidade da APIAM, contribuindo para o cumprimento dos resultados, das metas, dos prazos, do orçamento e dos compromissos institucionais estabelecidos.

A atuação deverá ocorrer de forma integrada com a Coordenação Executiva, a Secretaria Executiva e as demais gerências da APIAM, as organizações indígenas beneficiárias, os parceiros institucionais e o financiador, observando os princípios da transparência, da eficiência, da participação indígena e do respeito às especificidades socioculturais dos povos envolvidos.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES

São atribuições do(a) Coordenador(a) de Projeto:

4.1. Planejamento, execução e monitoramento

- Planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto;
- Elaborar e atualizar cronogramas, planos operacionais, matrizes de responsabilidades e instrumentos de acompanhamento das atividades;
- Acompanhar o cumprimento dos objetivos, das metas, dos indicadores, dos produtos e dos resultados pactuados;
- Identificar necessidades de ajustes no planejamento e propor medidas corretivas para assegurar a qualidade e a efetividade da execução;
- Monitorar o andamento das atividades, antecipando riscos, identificando entraves e propondo soluções;
- Manter atualizadas as informações referentes à execução física e aos resultados do projeto.

4.2. Gestão administrativa e financeira

- a) Acompanhar a execução orçamentária e financeira do projeto em articulação com o setor Financeiro da APIAM;
- b) Monitorar a compatibilidade entre o orçamento aprovado, as atividades realizadas e os resultados alcançados;
- c) Acompanhar prazos, contratos, entregas e obrigações administrativas relacionados à execução do projeto;
- d) Subsidiar a elaboração de previsões de despesas, reprogramações orçamentárias e solicitações de ajustes, quando necessárias, submetendo-as às instâncias competentes;
- e) Acompanhar a organização e a disponibilização de documentos comprobatórios, registros e informações necessários à prestação de contas;
- f) Assegurar que as atividades sob sua coordenação observem os procedimentos administrativos, financeiros e institucionais aplicáveis ao projeto;
- g) Articular-se com as áreas responsáveis para prevenir inconsistências e garantir a rastreabilidade das informações relativas à execução do projeto.

4.3. Gestão de equipe e consultorias

- a) Coordenar e acompanhar as atividades da equipe vinculada ao projeto, promovendo a integração, a distribuição de responsabilidades e o cumprimento dos prazos;
- b) Orientar, monitorar e avaliar as entregas da equipe, de consultorias e de prestadores de serviços vinculados ao projeto, conforme as atribuições contratuais;
- c) Acompanhar a elaboração, a revisão e a entrega de produtos técnicos, relatórios e demais documentos previstos nos contratos;
- d) Promover reuniões periódicas de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- e) Identificar necessidades de apoio técnico e de desenvolvimento de capacidades da equipe, propondo encaminhamentos pertinentes.

4.4. Articulação institucional e participação indígena

- a) Estabelecer e manter diálogo com as organizações indígenas beneficiárias, os parceiros institucionais, o financiador e os demais atores envolvidos no projeto;
- b) Acompanhar demandas, compromissos, encaminhamentos e responsabilidades assumidos nas reuniões e atividades do projeto;
- c) Organizar e apoiar reuniões, oficinas, seminários, encontros formativos e demais atividades presenciais ou virtuais;
- d) Garantir a circulação adequada das informações sobre o andamento, os resultados e os desafios do projeto entre os atores envolvidos;

- e) Contribuir para o fortalecimento da participação das organizações indígenas e das lideranças nos processos de planejamento, execução e avaliação das atividades;
- f) Respeitar os protocolos próprios, as formas de organização, os conhecimentos tradicionais e as especificidades socioculturais dos povos indígenas envolvidos.

4.5. Relatórios, comunicação e gestão do conhecimento

- a) Elaborar e consolidar relatórios técnicos, narrativos e de acompanhamento do projeto, observando os prazos e os formatos estabelecidos;
- b) Subsidiar a elaboração dos relatórios de execução física e financeira em articulação com as áreas responsáveis;
- c) Sistematizar informações, resultados, evidências, registros e aprendizados decorrentes da implementação do projeto;
- d) Manter organizados e atualizados os documentos e registros sob sua responsabilidade;
- e) Comunicar à Coordenação Executiva as informações relevantes sobre o andamento do projeto, seus resultados, riscos e necessidades de decisão;
- f) Contribuir para a transparência, a memória institucional e a disseminação dos resultados alcançados.

4.6. Salvaguardas, conformidade e responsabilidades institucionais

- a) Assegurar que a execução das atividades sob sua coordenação observe os compromissos formais assumidos pela APIAM, as salvaguardas aplicáveis, as políticas institucionais e as normas e os procedimentos do projeto;
- b) Identificar, registrar e comunicar riscos operacionais, administrativos, financeiros, institucionais e socioambientais, propondo medidas de prevenção e mitigação;
- c) Zelar pela utilização adequada dos recursos, equipamentos, documentos e demais bens vinculados ao projeto;
- d) Preservar a confidencialidade das informações institucionais e pessoais às quais tiver acesso, observada a legislação aplicável;
- e) Submeter à Coordenação Executiva as decisões que ultrapassem suas atribuições ou que impliquem alterações relevantes no planejamento, no orçamento, nos compromissos institucionais ou nas condições de execução do projeto.

4.7. Outras atribuições

- a) Participar de reuniões institucionais e técnicas relacionadas ao projeto;
- b) Realizar viagens a serviço, conforme o planejamento aprovado e as necessidades institucionais;
- c) Executar outras atividades de natureza compatível com a função, desde que relacionadas aos objetivos do projeto e alinhadas com a gestão da APIAM.

5. PERFIL E REQUISITOS

5.1. Formação acadêmica

a) Graduação em Gestão de Projetos, Administração, Gestão Pública ou áreas correlatas será considerada desejável.

5.2. Experiência profissional

- a) Experiência em planejamento, coordenação, execução e monitoramento de projetos;
- b) Experiência profissional em projetos desenvolvidos com povos indígenas, comunidades tradicionais ou organizações da sociedade civil;
- c) Experiência em articulação institucional e relacionamento com diferentes atores e parceiros;
- d) Experiência em acompanhamento de cronogramas, orçamento, contratos, produtos e resultados;
- e) Experiência na elaboração de relatórios técnicos, narrativos, administrativos ou de acompanhamento de projetos;
- f) Será considerado diferencial o conhecimento sobre organizações indígenas, direitos dos povos indígenas, gestão territorial e ambiental de terras indígenas e políticas públicas relacionadas à Amazônia.

5.3. Conhecimentos técnicos

- a) Conhecimento intermediário de Microsoft Excel e conhecimentos de Word, PowerPoint e Outlook;
- b) Capacidade de elaborar e acompanhar planos de trabalho, cronogramas, matrizes de responsabilidades e instrumentos de monitoramento;
- c) Capacidade de sistematizar informações, organizar documentos e produzir relatórios claros e estruturados;
- d) Conhecimento de procedimentos administrativos e financeiros relacionados à execução de projetos;
- e) Familiaridade com ferramentas digitais de comunicação, organização e gestão de atividades.

5.4. Competências profissionais e comportamentais

- a) Capacidade de planejamento, organização e gerenciamento simultâneo de atividades e prazos;
- b) Proatividade, iniciativa e capacidade de antecipar problemas e propor soluções;
- c) Capacidade de análise, definição de prioridades e tomada de decisões dentro de suas atribuições;
- d) Compromisso com a qualidade das entregas, o cumprimento dos prazos e a responsabilidade institucional;
- e) Facilidade de aprendizagem, atualização profissional e desenvolvimento contínuo de conhecimentos técnicos;
- f) Habilidade de comunicação, negociação e articulação institucional;

- g) Capacidade de liderança, trabalho em equipe, cooperação e gestão de conflitos;
- h) Disponibilidade para colaborar com as demais áreas da APIAM, respeitadas as atribuições e as prioridades institucionais;
- i) Capacidade de compreender a estrutura, o cronograma, o orçamento, os contratos, as regras de governança e os atores envolvidos no projeto, antecipando riscos e propondo encaminhamentos;
- j) Sensibilidade intercultural e compromisso com o protagonismo, a autonomia e os direitos dos povos indígenas;
- k) Disponibilidade para viagens a serviço, conforme as necessidades e o planejamento do projeto.

A APIAM incentiva a candidatura de profissionais indígenas e valoriza os conhecimentos territoriais, as experiências comunitárias, a sensibilidade intercultural e o compromisso com os direitos dos povos indígenas. A seleção observará os requisitos e as condições descritos neste Termo de Referência, assegurando tratamento isonômico aos candidatos.

6. VIGÊNCIA E REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com previsão de vigência até setembro de 2028, considerando a duração prevista do projeto Redes Indígenas da Amazônia e a natureza temporária das atividades vinculadas à sua execução.

A contratação por prazo determinado deverá observar os requisitos legais aplicáveis, especialmente o artigo 443, § 2º, alínea “a”, da CLT, quando efetivamente caracterizada a natureza ou a transitoriedade do serviço que justifique a predeterminação do prazo.

A modalidade contratual e suas condições serão formalizadas no instrumento de contratação, após validação jurídica do enquadramento aplicável.

A data de admissão será definida após a conclusão do processo seletivo, a realização dos exames e demais procedimentos admissionais aplicáveis e a formalização do contrato de trabalho.

A vigência prevista está vinculada ao período estabelecido para a execução do projeto, observadas as condições contratuais, a legislação trabalhista e as obrigações legais pertinentes.

7. CONDIÇÕES DE TRABALHO

O local de trabalho será Manaus/AM, nas dependências da APIAM ou em outro local indicado pela organização para a execução das atividades do projeto.

A função poderá exigir deslocamentos e viagens a serviço, inclusive para atividades junto às organizações indígenas beneficiárias e aos parceiros institucionais, conforme o planejamento aprovado e as necessidades do projeto.

As despesas decorrentes de viagens a serviço serão tratadas conforme o orçamento do projeto e os procedimentos institucionais de autorização e custeio da APIAM.

As condições remuneratórias, a jornada de trabalho, os benefícios eventualmente aplicáveis e as demais condições do vínculo empregatício serão formalizados no contrato de trabalho, observadas a legislação trabalhista e as aprovações institucionais pertinentes.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

8.1. Primeira etapa: análise curricular e documental

Consistirá na análise do currículo, da carta de motivação e das demais informações apresentadas pelo(a) candidato(a), considerando sua formação, experiência profissional, conhecimentos técnicos e compatibilidade com as atribuições e o perfil descritos neste Termo de Referência.

8.2. Segunda etapa: entrevista

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa poderão ser convidados(as) para entrevista, realizada exclusivamente por meio virtual, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre suas experiências profissionais, competências, conhecimentos técnicos, capacidade de articulação institucional e adequação às atribuições da função.

A APIAM informará aos(as) candidatos(as) convocados(as) a data, o horário, a plataforma virtual e as orientações necessárias para participação na entrevista, por meio dos contatos informados na inscrição.

8.3. Comunicação dos resultados

A APIAM entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a etapa de entrevista e comunicará o resultado final pelos meios de contato informados na candidatura.

A avaliação considerará a compatibilidade entre o perfil profissional apresentado, as experiências demonstradas e as atribuições previstas neste Termo de Referência. O processo será conduzido com observância dos princípios de transparência, isonomia, adequação profissional e respeito à diversidade.

9. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, no período de **19 de outubro a 3 de novembro de 2026**, considerando 15 dias corridos a partir do dia seguinte à publicação deste Termo de Referência em 19 de outubro de 2026.

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

1. **Currículo atualizado**, com ou sem fotografia, a critério do(a) candidato(a);
2. **Carta de motivação**, com no máximo duas páginas, apresentando o interesse pela vaga, a experiência profissional e as competências relacionadas às atribuições descritas neste Termo de Referência;
3. **Contatos de, preferencialmente, duas referências profissionais**, contendo nome, instituição, função e meio de contato, quando disponíveis;
4. **Carta de recomendação**

Endereço para envio: projetos@apiamoficial.org
Com cópia para: secretaria@apiamoficial.org
Assunto obrigatório do e-mail: Coordenador de Projeto – TdR nº 011/2026 – APIAM

Serão consideradas as candidaturas encaminhadas dentro do período estabelecido e com os documentos obrigatórios solicitados. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem o envio correto dos documentos e a identificação do assunto do e-mail.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A APIAM realizará o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) exclusivamente para finalidades relacionadas à condução deste processo seletivo, incluindo o recebimento e a análise das candidaturas, os contatos com os(as) participantes, a realização de entrevistas e os procedimentos necessários à eventual contratação.

A APIAM, na condição de responsável pelas decisões relativas ao tratamento dos dados pessoais no âmbito deste processo seletivo, adotará medidas razoáveis de segurança e controle de acesso para proteger as informações contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação ou tratamento inadequado.

Os dados pessoais serão acessados apenas por pessoas autorizadas e na medida necessária à realização das atividades relacionadas à seleção.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo seletivo implica ciência das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A APIAM poderá solicitar informações complementares para esclarecer dados apresentados na candidatura, respeitados os princípios de isonomia, transparência e adequação ao processo seletivo.

A organização reserva-se o direito de ajustar o cronograma, suspender ou cancelar o processo seletivo, mediante decisão institucional devidamente fundamentada, bem como de não realizar a contratação caso não identifique candidato(a) com perfil compatível com as necessidades da função.

Eventuais alterações que afetem as condições de participação ou as etapas do processo seletivo serão comunicadas pelos meios institucionais utilizados para a divulgação da oportunidade.

A APIAM observa seu Estatuto Social, seu Regimento Interno e as normas legais aplicáveis.

A contratação estará condicionada à conclusão do processo seletivo, à disponibilidade institucional e orçamentária, à validação das condições contratuais e à formalização do vínculo empregatício, observados os procedimentos admissionais aplicáveis.

Manaus/AM, 19 de outubro de 2026.

COORDENAÇÃO

EXECUTIVA

DA

APIAM

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amazonas

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amazonas – APIAM

The Nature Conservancy – TNC